

866 R 22 3209



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

49

PCERTI Lavagem de 0000/0000
2049.1.1.01798-16

Luiz Fantana

DISTRIBUIÇÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

5155
14.2.46

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo RECURSO Nº 3.209, referente a terras situadas em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado LUIZ FONTANA, incluso vos rematemos aquele processo solicitando o pronunciamento dessa Divisão, tendo em vista o disposto no artº 25 do Decreto-lei nº 93, de 26-11-1938.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 2037

30 de Janeiro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 3.209, referente a terras situadas em Rio Bonito e em que é interessado o Sr. LUIZ FONTANA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão situadas dentro da Fazenda dos Munizes, de propriedade da União.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 13-2-42 fls. 2268
E. B. H.

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

5535
6-6-46

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893 de 26-11-1938, incluso vos remetemos o processo PCERTT nº 3 209, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado LUIZ MONTANA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

Aprovado em sessão de Conselho
Rio, 23-5-46

caj P.F.V.
H.D.
L.P.S.

RELATÓRIO

LUIZ FONTANA, ocupante, com benfeitorias, de um terreno situado no proprio nacional Fazenda dos Munizes, no 1º distrito do municipio de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, apresenta

a escritura de 11 de março de 1937, lavrada nas notas do tabelião de Rio Bonito, e transcrita no Registro de Imóveis do municipio desse nome no Livro 3-2 às fls. 33 e 34 sob nº 6.952 em 23-3-1937, pela qual dona Adonilda Rodrigues de Souza e outros venderam a Luiz Fontana uma chacara, situada no perimetro urbano da cidade de Rio Bonito, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, 1º distrito do municipio de Rio Bonito, a Rua Beca nº 9, em terras da União (antiga Munizes", contendo um prédio coberto de telhas, e mais 4 casas, um campo de lavouras da mesma chacara, cujo terreno confronta pela frente com a linha ferrea da Leopoldina, pelo nascente com dona Maria Rodrigues de Moura, pela Poente com Mari-lo Mario de Oliveira e pelos fundos com os sucessores de Jo- sé Garcia da Paria.

Solicitada a audiencia do S.P.U. sobre a situação das terras ocupadas pelo requerente, informou aquele Serviço ficarem as mesmas dentro da Fazenda dos Munizes, no Rio Bonito, de propriedade da União, constando da relação dos posseiros da referida Fazenda, organizada pela D.T.C., o nome do requerente sob o nº 4.

Ouvida a D.T.C., para os efeitos do artº 23 do decreto-lei nº 893, informou o Sr. diretor da mesma, que as terras da Fazenda dos Munizes interessam à colonização e que a situação do requerente será regularizada oportunamente pela dita D.T.C.

Tratando-se de terras que interessam à colonização e em face do que declara a D.T.C. sobre a oportuna regularização da situação do requerente, fica assegurado a este o direito a ser indenizado do valor das benfeitorias existentes no terreno, de que é ocupante, se não quiser entrar em acordo com a mesma D.T.C., nos termos do artº 8º do referido decreto-lei, devendo o processo ser

M. A. — GABINETE DO MINISTRO
remetido ao S.P.U., para que o encaminhe àquela Divisão, depois
de tomar conhecimento da decisão proferida pela Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1946

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -